



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 174**  
**18 DE SETEMBRO DE 2019**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 19 DE SETEMBRO DE 2019 (QUINTA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM SILVA JÚNIOR	CG/DPCDH
Oficial de Dia ao CG	CAP QOPM JACQUELINE	CG/CPL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM SOARES	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM GOMES	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM DANTAS	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM MARINA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM RICARDO	ODC

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

● **NOTA DE INSTRUÇÃO / APROVAÇÃO**

O CEL QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **aprovou** a Nota de Instrução nº 008/2019 – 3ª SEÇÃO/EMG, que versa sobre a **PARADA MILITAR NO QUARTEL DO COMANDO-GERAL**.

**1. FINALIDADE:**

A presente Nota de Instrução tem por finalidade estabelecer diretrizes e providências a serem adotadas por ocasião da parada militar, “PARADÃO”, no Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, conforme Ordem de Serviço nº 002/2019-5ª Seção/EMG.

**2. OBJETIVO:**

- a) Inspeccionar os novos fardamentos da PMPA, de acordo com o RUPM publicado no Aditamento ao Boletim Geral nº 098, de 23 de maio de 2019.
- b) Dar publicidade ao público externo sobre a existência de um novo fardamento, tendo em vista que a Polícia Militar preza pela ostensividade.
- c) Manter as tradições e aspectos da cultura policial militar paraense.

### **3. REFERÊNCIAS:**

- a) Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial das Forças Armadas – IG 10-60;
- b) Instruções Gerais para aplicação do R. CONT – IG 10-60;
- c) Manual de Campanha C 22-5: Ordem Unida;
- d) Manual de Campanha C 22-6: Inspeções, Revistas e Desfiles;
- e) Regulamento de Uniformes da PMPA (RUPM); (ADIT ao BG 098 de 23 MAI 2019.
- f) Cerimonial Militar do Exército – Vade-Mécum nº 02 – Passagem de Comando.

### **4. EXECUÇÃO:**

4.1. Generalidades:

**DATA:** 20 de setembro de 2019.

**HORA:** 08h30 – Chamada da tropa.

09h – Chegada do Comandante Geral da PMPA;

**LOCAL:** Pátio de Formatura do QCG.

**UNIFORME:** 5º A / 5º A II (instrução).

**COMPARECIMENTO:** Todo efetivo do QCG PMPA;

#### **➤ ROTEIRO GERAL DA SOLENIDADE:**

- 08h30 – Dispositivo pronto;
- Apresentação da tropa ao Exmº Sr Cmt Geral da PMPA;
- Revista do Fardamento;
- Mensagem do Exmº Sr Cmt Geral da PMPA;
- Encerramento.
- Coordenador Geral: CEL **MATOS** (AJG).

### **5. COMPOSIÇÃO DA TROPA.**

A tropa será composta pelo efetivo, de oficiais e praças, sediados no QCG, (Departamentos, Diretorias, CCS/QCG, Seções), observadas a precedência funcional, todas posicionadas conforme dispositivo previsto em regulamento vigente.

### **6. PROVIDÊNCIAS.**

#### **6.1. Ao Estado-Maior Geral – EMG.**

- a) Providenciar por meio da 5ª Seção, o roteiro da solenidade, designar o mestre de cerimônia e auxiliar a quanto aos ritos, cerimonial e protocolo, previstos para o evento.
- b) Providenciar, por meio da 3ª Seção, a confecção da Nota de Instrução.

#### **6.2. Coordenação Geral – Ajudância Geral.**

- a) Tem como missão precípua gerenciar todas as ações referentes à execução, controle e avaliação da solenidade.
- b) Escalar a Banda de Música.

### 6.3. Assessoria de Comunicação da PMPA.

- a) Providenciar a divulgação do evento junto ao site da Polícia Militar.
- b) Promover o registro de toda a solenidade, fotografando e se possível, filmando, para fins de arquivo em acervo histórico e consulta para estudo de planejamento, futuras cerimônias.
- c) Publicar no site da PM, uma resenha informativa contendo os pontos principais do evento para conhecimento geral.

### 6.4. Do Fiscal Administrativo (QCG):

- a) Tomar as providências para que o pátio de formatura do QCG esteja em plenas condições de limpeza, organização e os meios audiovisuais (sonorização e microfone) para serem utilizados em todos do evento.
- b) Deixar o auditório do QCG em condições de ser utilizado, em caso de mal tempo, consultado o Chefe do Estado-Maior Geral, havendo a imperiosa e inadiável necessidade de transmissão de informação para conhecimento geral.

### 6.5. Dos Chefes, Diretores, Comandantes dos Órgãos do QCG:

- a) Inspeccionar os respectivos efetivos no que tange apresentação do fardamento da PMPA, de acordo com o novo RUPM publicado no Aditamento ao Boletim Geral nº 098, de 23 de maio de 2019.
- b) Encaminhar a PM/3 do Estado-Maior Geral, **até as 10h00 do dia 24 de setembro do corrente ano**, através do e-mail [pm3.pmpa@gmail.com](mailto:pm3.pmpa@gmail.com) relatório repassando as alterações verificadas no item 6.5 A e fotos da tropa em forma utilizando o novo fardamento de acordo com os anexos I e II.
- c) Os órgãos ligadas ao QCG **deverão** no Paradão do dia 20 de setembro do corrente ano, entrar em forma com o **relatório pronto** que será entregue para secretaria do EMG.
- d) O Centro de Inteligência não entrará em forma.

### 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS.

- a) Na **impossibilidade** do Militar comparecer com o Fardamento a ser vistoriado, deve comparecer com o **6º A - Uniforme de Trânsito e Expediente** (Pág. 37 Adit. II BG Nº 98, de 23 MAIO 2019);

### 8. DOS CASOS NÃO PREVISTOS.

Os casos não previstos na presente Nota de Instrução serão apreciados pelo Coordenador Geral da Parada Matinal, e, no que exceder sua competência, serão deliberados junto ao Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de setembro de 2019.  
MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA – MAJ QOPM RG 27268  
CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO EMG

**ANEXO I**

**MODELO MAPA DE EFETIVO**

UNIDADE	
QUANTIDADE (EFETIVO)	
REGIME DE TRABALHO	
QUANTOS DEIXARAM DE APRESENTAR O NOVO FARDAMENTO	

**Observação:**

---

---

---

---

**ANEXO II**

**Imagens em PNG ou JPG, do Efetivo em Forma utilizando o novo fardamento.**

## BOLETIM GERAL Nº 174 – 18 SET 2019

### ● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

O CEL QOPM RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **torna público**:

I. A **CONVOCAÇÃO** referente às exigências do NID/IESP previstas no art. 6º, §2º, Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB CMDº c/c parágrafo único do art. 8º da Resolução 001/2016 – CIGESP.

**CONVOCAMOS** os docentes das disciplinas abaixo elencadas que **ministram e/ou ministraram aulas** na Academia “Cel Fontoura” no Curso de Formação de Oficiais CFO PM 2017/2020 e CFO PM 2020/2021, Curso de Adaptação de Oficiais - CADO 2017/2018, Curso de Habilitação de Oficiais - CHO 2017/2018 e 2018/2019, a realizar **RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO JUNTO AO NID/IESP**, através do site: <http://www.iesp.pa.gov.br/pt-br/node/254>.

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RECADASTRAMENTO:

- RG / CPF / PIS/PASEP
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais: Federal, Estadual, Militar, Civil
- Os arquivos deverão ser anexados no formato PDF.
- Comprovante Residencial.
- Comprovante Bancário (Cópia do Cartão Banpará ou Extrato Bancário).
- Certificados de graduação / pós-graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado.

#### ALÉM DAS CERTIDÕES ACIMA:

\* Os Militares deverão incluir certidão que não respondem Conselho de Disciplina (Praças) e Justificação (Oficiais).

\* Os Servidores públicos civis deverão incluir declaração que não respondem PAD em seus respectivos órgãos.

LISTA DE INSTRUTORES / PROFESSORES DA APM “Cel Fontoura”			
ORD	DISCIPLINA	INSTRUTOR	TITULAÇÃO
1.	Operações Militares em Área Urbana e Área de Selva e Operações Militares em Área Urbana e Área de Selva II	Adler Pinheiro Braga	Graduado
2.	Armamento, Munição e Tiro II	Alan Rayol da Cunha Paes	Especialista
3.	Operações Militares em Área Urbana e Área de Selva e Operações Militares em Área Urbana e Área de Selva II	Albinésio da Silva Duarte	Especialista
4.	Tomada de Decisão da Administração Pública	Albino Rodrigues Lima	Especialista
5.	Direito Penal Militar II	Américo Valeriano de Sena Fonseca	Especialista
6.	Policciamento ambiental	Antônio Hailton Ribeiro Gomes	Graduado
7.	Policciamento Tático; Policiamento de Guarda e Penitenciário; Policiamento de Guarda e Penitenciário II	Antônio Vicente da Silva Neto	Especialista
8.	Teoria Geral do Processo	Asmaa Abdullah Hendawy	Especialista
9.	Rádio Patrulhamento e Técnicas de Abordagem II	Carlos Eduardo Memória de Sousa	Especialista
10.	Prevenção de Combate a Incêndio	Carlos Rangel Valois da Silva	Graduado
11.	Direito Penal I, Direito Penal II, Direito Processual Penal I	Cintia Walker Beltrão Gomes	Mestre

**BOLETIM GERAL Nº 174 – 18 SET 2019**

12.	Direito Penal Militar	Cristofe Clay Nascimento de Carvalho	Especialista
13.	Direito Administrativo I, Palestras e Cursos; Teoria Geral do Processo	Daniel Carvalho Neves	Especialista
14.	Atividade de Inteligência Policial e Contraineligência	Davison André Bastos da Silva	Especialista
15.	Policciamento de Choque	Denison Cavalcante de Souza	Especialista
16.	Direito Penal I	Domingos Mazola Pereira de Sousa	Especialista
17.	Defesa Pessoal Policial Militar I	Edimar Marcelo Coelho Costa	Mestre
18.	Armamento, Munição e Tiro I; Armamento, Munição e Tiro II	Edson Correa Dias	Graduado
19.	Estágio Supervisionado	Enéas Dias de Assunção Neto	Graduado
20.	Informática II	Esmalie da Silva Mesquita	Especialista
21.	Direito Penal Militar e Direito Processual Penal Militar II	Fabio de Jesus Siqueira Lobo	Especialista
22.	Operações Militares em Área Urbana e Área de Selva; Operações Militares em Área Urbana e Área de Selva II	Francisco Anilson Moraes Almeida	Especialista
23.	Comunicação em Defesa Social	Geysa Matos Corrêa	Especialista
24.	Defesa Pessoal Policial II	Glauco Mourão de Aquino	Especialista
25.	Policciamento Ostensivo Geral	Glaudson Figueiredo da Silva	Especialista
26.	Direito Constitucional I e Direito Constitucional II.	Holandina Júlia Figueira de Mello Larrat	Mestra
27.	Direito Penal Militar; Direito Processual Penal Militar I	Ildefonso Gonçalves Hannemann	Mestre
28.	Criminologia Aplicada à Segurança Pública	Ítalo Augusto Varanda Paz	Graduado
29.	História da PM	Itamar Rogério Pereira Gaudêncio	Doutor
30.	Direito Penal Militar, Direito Penal Militar II, Direito Processual Penal I.	Ivanildo Ferreira Alves	Mestre
31.	POLICIAMENTO DE GUARDA E PENITENCIÁRIO	Jacson Barros Sobrinho	Especialista
32.	Instrução Pol. Militar Básica	Jairo Chagas Nascimento Filho	Graduado
33.	Estágio Supervisionado	Janete Palmira Monteiro Serrão	Graduado
34.	Instrução Pol. Militar Básica	João Carlos Lima e Silva	Especialista
35.	OLPM II	Jorge Luiz Aragão Silva	Especialista
36.	Criminalística	José dos Santos Cordeiro Filho	Especialista
37.	Atividade de Inteligência Policial e Contraineligência	José Roberto Melo dos Santos	Especialista
38.	Direito Penal II	Kleiton Mamed de Farias	Mestre
39.	Psicologia Aplicada à Seg. Pública	Luana Maria Lima Alves	Especialista
40.	Treinamento Físico Militar I	Marcelo Fabrício de Lima Azevedo	Especialista
41.	Policciamento de Eventos	Márcio Neves Silva	Especialista
42.	Prevenção de Combate a Incêndio	Marco Rogério Scienza	Especialista
43.	Direito Administrativo II	Marcus Vinícius Oeiras Formigosa	Especialista
44.	Defesa Pessoal Policial Militar I; Defesa Pessoal Policial II	Mauro José Maués Paixão	Especialista
45.	Armamento, Munição e Tiro II	Mauro Athayde Ribeiro	Especialista
46.	Armamento, Munição e Tiro I	Maxwell Matos de Sousa	Graduado
47.	Deontologia, Cód. de Ética e Disciplina PM e Direito Processual Penal MILITAR II	Miguel Ângelo Sousa Correa	Mestre
48.	Direito Processual Penal II	Misael Vulcão Jesus de Andrade	Especialista
49.	Informática II E Tec. da Informação e Telecomunicação	Odiney de Souza Nogueira	Graduado
50.	Medicina Legal	Osias Pimenta Nunes	Mestre
51.	Armamento, Munição e Tiro I	Paulo Henrique Bechara Silva	Especialista
52.	Ordem Unida I	Pedro Yoshioka da Silva	Graduado
53.	Direito Penal I	Raimundo Mozer Santos da Silva	Especialista

## BOLETIM GERAL Nº 174 – 18 SET 2019

54.	Introdução ao Estudo do Direito e Ordem Unida I	Ramiro de Carvalho Noronha Araújo	Especialista
55.	Metodologia de Ensino e Aprendizagem II	Renata de Jesus Canuto Pimentel Leal	Especialista
56.	Rádio Patrulhamento e Técnicas de Abordagem II	Renato Moraes da Cunha	Especialista
57.	Armamento, Munição e Tiro II	Rodrigo Aleixo Melo dos Santos	Especialista
58.	Ordem Unida I	Rosa de Fátima Lima Rodrigues	Especialista
59.	Direitos Humanos	Roseane Magalhães Lima	Mestra
60.	Treinamento Físico Militar II	Rosilene Amaral da Silva Souza	Mestra
61.	Informática I	Rubens Alan da Costa Barros	Especialista
62.	Armamento, munição e tiro II	Rudson Lima de Magalhães Ramos	Especialista
63.	Armamento, Munição e Tiro II e Policiamento Tático	Sandro Nazareno Silveira Queiroz da Silva	Graduado
64.	Direito Processual Penal II	Sérgio Sarmento de Oliveira	Especialista
65.	Treinamento Físico Militar I	Valdir dos Santos Brandão	Especialista
66.	T. da Adm. e Fund. da Gestão Pública	Vera Ruth Carvalho Fidalgo	Especialista
67.	Criminalística	Virgínia Nazaré Barreto Paiva	Especialista
68.	Defesa Pessoal Polícia Militar I	Waldomiro Seraphico de Assis Carvalho Neto	Especialista

**ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR - TEN CEL QOPM RG 20332**  
COMANDANTE DA APM “Cel. Fontoura”

**ISMAEL DA SILVA BARROS – CAP QOPM RG 37967**  
DIVISÃO DE ENSINO DA APM “Cel Fontoura”  
(Ofício nº 469/2019 – APM).

**II. A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO**, para ingresso de 7.000 novos alunos policiais militares, conforme Portaria nº 001/2019 – PM6/EMG, publicada no BG nº 169, de 11 SET 2019, e em atenção ao artigo 2º da referida Portaria (Nota nº 577/2019 – DEI / Exp).

COMPONENTES	UNIDADE
CEL QOPM RENATO <b>DUMONT VIÉGAS LEAL</b>	DEI
TEN CEL QOPM <b>WALDER BRAGA DE CARVALHO</b>	DEI
TEN CEL QOPM <b>RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA</b>	PM1/EMG
TEN CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR <b>CAPISTRANO NEVES</b>	PM6/EMG
TEN CEL QOPM <b>ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR</b>	APM
TEN CEL QOPM ANDRÉA <b>KEYLA LEAL ROCHA</b>	CFAP
MAJ QOPM MIGUEL <b>ÂNGELO SOUSA CORRÊA</b>	PM3/EMG
MAJ QOPM JORGE <b>FABRÍCIO DOS SANTOS</b>	PM7/EMG
MAJ QOPM MARCELO <b>AMARO DA GAMA</b>	APM
MAJ QOPM JOSÉ DE JESUS <b>PALHETA JÚNIOR</b>	CFAP
MAJ QOPM <b>LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA</b>	DEI
CAP QOPM <b>ISMAEL DA SILVA BARROS</b>	APM
CAP QOPM <b>TAINÁ ROCHA BOTELHO</b>	CFAP

**III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

**1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

**A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

● **INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que **autorizou**:

I. A inclusão como dependente do CAP QOAPM RG 23121 IVAN JOSÉ **ALEIXO DA SILVA**, do 29º BPM (Ananindeua), a nacional INGRID NICOLE ALEIXO DA SILVA (filha), nascida em 30 de agosto de 2001, portadora do CPF Nº 043.718.662-80 e a menor EVELYN NADINE ALEIXO DA SILVA (filha), nascida em 16 de janeiro de 2007, portadora do CPF nº 059.718.402-07, de acordo com cópias das certidões de nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal (Nota nº 233 DP/1).

II. A inclusão como dependente do 2º TEN QOPM RG 38887 IGOR MÁRCIO BATISTA **SERAFIM**, do CPR III (Castanhal), a menor MARIA VITÓRIA PONTES **SERAFIM** (filha), nascida em 03 SET 2019, portadora do CPF nº 085.814.512-09, de acordo com cópia da certidão de nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal (Nota nº 233 DP/1).

III. A inclusão como dependente do 2º TEN QOAPM 22837 JOSÉ DE DEUS PINHEIRO **FERREIRA**, da 8ª CIPM (Moju), a nacional ROSELITA FERREIRA TORRES (companheira), nascida em 08 de junho de 1974, portadora do CPF nº 639.580.742-00 e a nacional JÉSSICA TORRES FERREIRA (filha), nascida em 10 de setembro de 1998, portadora do CPF Nº 034.704.242-25 e a menor ROSÂNGELA TORRES FERREIRA (filha), nascida em 28 de janeiro de 2004, portadora do CPF Nº 059.684.182-57, de acordo com as cópias de Declaração de União Estável e certidões de nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal (Nota nº 233 DP/1).

IV. A inclusão como dependente do MAJ QOPM RG 30346 HUGO LEONARDO BARROS DE SOUZA, do 9º BPM (Breves), a menor GABRIELA DA CRUZ SOUZA (filha), nascida em 29 de julho de 2010, portadora do CPF Nº 081.156.282-47, de acordo com cópia de certidão de nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal (Nota nº 239 DP/1).

● **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM JUNISO HONORATO E SILVA, Comandante do CPR II (Marabá), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que foi concedido o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao ano de 2018, exercício 2019, aos policiais militares relacionados abaixo (Nota nº 238 DP/1).

## BOLETIM GERAL Nº 174 – 18 SET 2019

---

NOME	UNIDADE	PERÍODO
MAJ QOPM RG 30322 JOCILDO <b>PEREIRA</b> DOS SANTOS JÚNIOR	11ª CIPM	12.09 a 11.10.19
2º TEN QCOPM RG 40900 <b>KAROLLYNE</b> PINHEIRO VASCONCELOS	CPR II	09.09 a 08.10.19
2º TEN QOPM RG 36242 ALAN DOS REIS <b>HONORATO</b>	23º BPM	05.09 a 04.10.19

O CEL QOPM RAIMUNDO ROBERTO SANTOS **FRANÇA**, Comandante do CPR III (Castanhal), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que o MAJ QOPM RG 23127 MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA **REBELO**, Comandante da 14ª CIPM (Tomé Açu), entrou em gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, no período de 16 a 30 de setembro de 2019. Passando a responder pelo Comando da 14ª CIPM, o CAP QOPM RG 35501 **WERVERSON** HERMÍNIO DA SILVA, acumulativamente com a função que já exerce (Nota nº 238 DP/1).

O CEL QOPM ÉDSON **LAMEGO** JUNIOR, Diretor de Apoio Logístico (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que o MAJ QOPM RG 30338 REINALDO DE FREITAS **BORCÉM**, da DAL/3, entrou em gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, no período de 02 a 16 de setembro de 2019, ficando os 15 (quinze) dias restantes para serem gozadas no período de 17 a 31 de dezembro de 2019 (Nota nº 238 DP/1).

O CEL QOPM ANDRÉ **CARLOS** PAULO DE OLIVEIRA, Comandante do CPR I (Santarém), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que foi concedido ao TEN CEL QOPM RG 18092 **ROSENILDO** MODESTO LIMA, Subcomandante do CPR I, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019. Passando a responder pelo Subcomando do CPR I, o MAJ QOPM RG 31126 EDUARDO ÂNGELO MORAES DE **CARVALHO**, acumulativamente com a função que já exerce (Nota nº 240/2019 - DP/1).

### ● FÉRIAS / ANTECIPAÇÃO

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que autorizou a antecipação do gozo de 30 (trinta) de férias regulamentar, da TEN CEL QOSPM RG 26550 **ANDRÉA** ALVES MARQUES, do CMS, do mês de OUTUBRO/2019, para o mês de SETEMBRO/2019, referente ao ano de 2018, exercício 2019, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2019 (Nota nº 238 DP/1).

## B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

### ● SEM REGISTRO

**C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS****● FÉRIAS / INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO, Chefe de Gabinete do Comandante-Geral (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, que por necessidade de serviço foi transferido o período de férias regulamentar, do 3º SGT PM RG 24336 EDSON **OLIVEIRA SOARES**, do EMG, do mês de AGOSTO/2019 para o mês de DEZEMBRO/2019, referente ao ano de 2018, exercício 2019, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal (Of. nº 1008/2019-Chefe de Gabinete, Belém/PA, 20 AGO 2019/Prot. SIGPOL 2019131115) (Nota nº 115/2019 – DP/2).

**● FÉRIAS / CONCESSÃO**

O MAJ QOPM CLEIDERSON **TORRES** DA COSTA, Comandante da 1ª CIME (Marabá), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, que concedeu o gozo de férias regulamentares aos Policiais Militares da 1ª CIME, relacionados abaixo, referente ao ano de 2018, exercício 2019, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal (Of. nº 417/2019-P1/CIME, Marabá/PA, 26 AGO 2019/Prot. SIGPOL 2019133557) (Nota nº 115/2019 – DP/2).

<b>GRAD/RG</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
CB PM 35421	KLEYDO <b>ARILSON</b> DE OLIVEIRA GOMES	02 SET a 02 OUT 2019
CB PM 38376	WALTECY TAVARES DE <b>LIRA</b>	02 SET a 02 OUT 2019
CB PM 40342	<b>DIEGO</b> MORAES RAMOS	02 SET a 02 OUT 2019
CB PM 40360	SAMUEL RIBEIRO DE <b>ALENCAR</b>	02 SET a 02 OUT 2019
CB PM 41815	BRUNO OLIVEIRA DA <b>SILVA</b>	02 SET a 02 OUT 2019

**● INDICAÇÃO DE REFORMA / INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM WALDEMAR WALLACE **FIGUEIREDO** DAS NEVES, Comandante da CCS/QCG (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, que a 3º SGT PM RG 25788 **REGINA** DO SOCORRO AGUIAR **MIRANDA**, da CCS/CG, encontra-se com **indicação de reforma pela JRS**, encaminhado a JPSS para fins de homologação ou não de parecer, a contar do dia 22 AGO 2019, conforme Declaração da Unidade de Perícias Médicas, apresentada na Diretoria de Pessoal (Of. nº 677/19-CCS/QCG, Belém/PA, 22 AGO 2019/Prot. SIGPOL 2019131888) (Nota nº 115/2019 – DP/2).

**● DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA**

O CEL QOPM EDSON **LAMEGO** JÚNIOR, Diretor de Apoio Logístico da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu a 2º SGT PM RG 20337 **MARÍLIA** DE NAZARÉ MONTEIRO SOARES, da DAL, 08 (oito) dias de

## **BOLETIM GERAL Nº 174 – 18 SET 2019**

---

dispensa total do serviço como recompensa, conforme o Art. 143 c/c Art. 144, alínea I e parágrafo único da Lei Estadual nº 5.251, de 31 JUL 1985 (Estatuto da PMPA), no período de 23 a 30 SET 2019 (Of. nº 1209/2019 – DAL).

### **● TROCA DO NOME DE GUERRA / AUTORIZAÇÃO**

O CEL QOPM JUNISO HONORATO E SILVA, Comandante do CPR II (Marabá), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que autorizou a troca do nome de guerra do SD PM RG 43436 **DIEGO AGUIRRE ARAÚJO SOUSA**, do CPR II, de **DIEGO AGUIRRE** para **AGUIRRE** (Ofício nº 715/2017 – P1/CPR II).

### **D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- **SEM REGISTRO**

### **E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

- **SEM REGISTRO**

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

### **● ATO DO COMANDANTE GERAL**

**RESOLUÇÃO Nº 150 – EMG, de 26 de agosto de 2019.**

*Cria e denomina o Brasão da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar do Pará – Cia Atlântico, sediada no município de Salinópolis e dá outras providências.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017;

Considerando a Portaria Nº 027/93 – GAB CMDO, que criou a Companhia de Polícia Militar – CIA PM SALINÓPOLIS, sediada no município de Salinópolis, que passou a ser denominada e numerada 1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR, por meio do Decreto Estadual nº 1017, de 4 de abril de 2014;

Considerando a necessidade da existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o Brasão da 1ª Companhia Independente, a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como no imóvel onde funciona a Unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização.

Art. 2º **O BRASÃO da 1ª CIPM** possuirá as seguintes características heráldicas:

**I – ESCUDO:** Inspirado no modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais “**PM**” na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as “**Garruchas Bucaneiras**”, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais “**PA**” na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa o Estado do Pará;

**II – SÍMBOLOS:** A “**Coroa Mural**”, com 04 (quatro) torres ameiadas com 02 (duas) ameias, 01 (uma) porta e 02 (duas) janelas, da direita para a esquerda, sendo 03 (três) aparentes, representando a patente de Major PM Comandante de Companhia Independente, nela os aros lisos e arestas da pedraria; Abaixo da Coroa Mural e no Centro, encontra-se 01 (um) “**Anelete**” branco, com “**Borda**” e 02 (duas) “**Faixas Onduladas**”, ambas em azul (blau), simbolizando as Águas do Oceano Atlântico que banham as praias do município de Salinópolis; Inserida no anelete, 01 (um) “**Farol**”, equipado com 02 (duas) Fontes luminosas em dourado, destinadas a orientar a navegação marítima, fluvial, e lacustre, símbolo este, contido na bandeira do município; Em primeiro plano, 01 (uma) “**Flor de Lis**” em duas divisões nas cores vermelho (goles) e azul (blau), retratando a insígnia de Major PM; Abaixo do anelete, “**Ramos de Ajurú**”, planta nativa encontrada na região; Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, encontra-se um “**Listel**” de cor dourada, em três divisões, a inscrição: “**COMPANHIA – 1ª CIPM - ATLÂNTICO**”, em preto; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade “**1993**”, em azul (blau).

Art. 3º **DENOMINAR**, na Polícia Militar do Pará, a nomenclatura “**COMPANHIA ATLÂNTICO**”, a ser utilizado nos impressos, bem como nos imóveis onde funciona a Unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização, de uso da 1ª CIPM – COMPANHIA ATLÂNTICO.

Art. 4º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Brasão da **1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR**, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci PA, 26 de agosto de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**ANEXO I**



**RESOLUÇÃO Nº 151 – EMG, de 27 de agosto de 2019.**

*Cria o Brasão da 18ª Companhia Independente de Polícia Militar do Pará, sediada no município de Jacundá e dá outras providências.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017.

Considerando a necessidade da existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição.

**RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 174 – 18 SET 2019**

---

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o Brasão da 18ª Companhia Independente, a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como no imóvel onde funciona a Unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização.

Art. 2º **O BRASÃO da 18ª CIPM** possuirá as seguintes características heráldicas:

**I – ESCUDO:** Inspirado no modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais “**PM**” na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as “**Garruchas Bucaneiras**”, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais “**PA**” na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa o Estado do Pará;

**II – SÍMBOLOS:** A “**Coroa Mural**”, com 03 (quatro) torres ameiadas com 02 (duas) ameias, 01 (uma) porta e 02 (duas) janelas, da direita para a esquerda, sendo 03 (três) aparentes, representando a patente de Major PM Comandante de Companhia Independente, nela os aros lisos e arestas da pedraria; Abaixo da Coroa Mural e no Centro, encontra-se 01 (um) “**Anelete**” em formato “**Vêtement ou Vestido**” na cor azul (blau); Inserido no anelete, 01 (uma) “**Flor de Lis**” em duas divisões nas cores vermelho (goles) e azul (blau), retratando a insígnia de Major PM; Em primeiro plano, e girando em sentido anti-horário, 02 (dois) “**Peixes**” Jacundá, animal aquático encontrado nos rios da região; Na “**Dextra**” do Brasão “**Ramos de Seringueira**”, e na “**Sinistra**”, “**Ramos de Castanheira**”, fazendo menção a flora local; Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, encontra-se um “**Listel**” de cor dourada, com a inscrição: “**18ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR**”, em preto; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade “**2014**”, em azul (blau).

Art. 3º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Brasão da **18ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR**, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci PA, 27 de agosto de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**ANEXO I**



**RESOLUÇÃO Nº 152 – EMG, de 02 de setembro de 2019.**

*Cria o Brasão da 20ª Companhia Independente da Polícia Militar do Pará, sediada no município de Muaná e dá outras providências.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 JAN 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017.

Considerando a necessidade da existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição.

**RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 174 – 18 SET 2019**

---

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o Brasão da 20ª Companhia Independente, a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como no imóvel onde funciona a Unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização.

Art. 2º **O BRASÃO da 20ª CIPM** possuirá as seguintes características heráldicas:

**I – ESCUDO:** Inspirado no modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais “**PM**” na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as “**Garruchas Bucaneiras**”, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais “**PA**” na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa o Estado do Pará;

**II – SÍMBOLOS:** A “**Coroa Mural**”, com 04 (quatro) torres ameiadas com 02 (duas) ameias, 01 (uma) porta e 02 (duas) janelas, da direita para a esquerda, sendo 03 (três) aparentes, representando a patente de Major PM Comandante de Companhia Independente, nela os aros lisos e arestas da pedraria; Abaixo da Coroa Mural e no Centro, encontra-se 01 (um) “**Anelete**” bipartido horizontalmente ao meio com faixa ondulada em branco e azul (blau), tendo ainda a “**Borda**” azul (blau), simbolizando a riqueza hidrográfica da Região; No centro do anelete, 01 (uma) “**Flor de Lis**” em duas divisões nas cores vermelho (goles) e azul (blau), retratando a insígnia de Major PM; Na base do anelete 02 (dois) “**Matapis**” dispostos em perspectiva espelhada, simbolizando o maior festival da região, o “Festival do Camarão”; Envolvendo os todos os elementos heráldicos “**Ramos de Palmeira**”; representando a flora local; Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, encontra-se um “**Listel**” de cor dourada, a inscrição: “**20ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR**”, em preto; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade “**2014**”, em azul (blau).

Art. 3º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Brasão da **20ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR**, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci PA, 02 de setembro de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**ANEXO I**



**RESOLUÇÃO Nº 154 – EMG, de 27 de agosto de 2019.**

*Cria o Brasão da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar do Pará, sediada no município de Oriximiná e dá outras providências.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017.

Considerando a necessidade da existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição.

### RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o Brasão da 12ª Companhia Independente, a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como no imóvel onde funciona a Unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização.

Art. 2º **O BRASÃO da 12ª CIPM** possuirá as seguintes características heráldicas:

**I – ESCUDO:** Inspirado no modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais “**PM**” na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as “**Garruchas Bucaneiras**”, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais “**PA**” na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa o Estado do Pará;

**II – SÍMBOLOS:** A “**Coroa Mural**”, com 04 (quatro) torres ameiadas com 02 (duas) ameias, 01 (uma) porta e 02 (duas) janelas, da direita para a esquerda, sendo 03 (três) aparentes, representando a patente de Major PM Comandante de Companhia Independente, nela os aros lisos e arestas da pedraria; Abaixo da Coroa Mural e no Centro, encontra-se 01 (um) “**Anelete**” em formato “**Chapé ou Cortinado**” em três divisões, sendo as pontas em dourado e a central, em azul (Blau); Inserida no anelete, 01 (um) “**Compasso**”, estilizado de cor cinza, simbolizando a conduta do Policial Militar e suas atitudes, onde deve-se circunscrever o comportamento no limite da retidão; Em primeiro plano, 01 (uma) “**Flor de Lis**” em duas divisões nas cores vermelho (goles) e azul (blau), retratando a insígnia de Major PM; Na base do anelete, os “**Ouriços de Castanha do Pará**”, principal atividade econômica local; Envolvendo os elementos heráldicos “**Ramos de Castanheira**”, fazendo menção a flora local; Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, encontra-se um “**Listel**” de cor dourada, a inscrição: “**12ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR**”, em preto; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade “**2006**”, em azul (blau).

Art. 3º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Brasão da **12ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR**, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci PA, 27 de agosto de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**ANEXO I**



**RESOLUÇÃO Nº 155 – EMG, de 03 de setembro de 2019.**

*Cria o Brasão do Centro de Treinamento Policial Militar da PMPA, e dá outras providências.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017.

Considerando a necessidade da existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o Centro de Treinamento Policial Militar, a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como no imóvel onde funciona a unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização.

## **BOLETIM GERAL Nº 174 – 18 SET 2019**

---

Art. 2º **O BRASÃO do CTPM**, possuirá as seguintes características heráldicas:

**I – ESCUDO:** Inspirado no modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais “**PM**” na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as “**Garruchas Bucaneiras**”, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais “**PA**” na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa o Estado do Pará;

**II – SÍMBOLOS:** 01 (uma) “**Coroa**” em metal prateado, com 07 (sete) ornamentos em florão com “Pérola” central, sendo 04 (quatro) deles aparentes, representando o Órgão de Apoio, nela os 03 (três) aros lisos e arestas de pedraria, com 04 (quatro) pérolas e no centro, em destaque, a “**Flor de Lis**” em 03 (três) divisões, sendo na cor vermelho (goles) nas pétalas das pontas e azul (blau) na pétala central, representando a insígnia de Tenente Coronel PM; Abaixo da coroa, encontra-se 01 (um) “**Anelete**” em partição Gironné, partido em quatro (04) Quarteis, simbolizando um “**Alvo**”, nas cores cinza e branco, alternadamente, retratando o treinamento voltado a arma de fogo; No centro deste, 01 (uma) “**Esfera Armilar**” dourada, com o “**Equador Celeste**” em azul (blau), contendo linha contínua, simbolizando, o desempenho físico militar; Envolvendo os elementos heráldicos, “**Ramos de Hera**”, representando o heroísmo dos policiais militares tidos como guerreiros e escolhidos para proteger a sociedade; Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, encontra-se um “**Listel**” dourado, em quatro divisões, com a inscrição: **CENTRO DE - TREINAMENTO - POLICIAL - MILITAR**, em preto tendo em sua parte central 01 (um) “**Ornamento em Florão**” nas cores vermelho (goles) e azul (blau) na parte central; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade “**2018**”, em azul (blau).

Art. 3º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Brasão do CTPM, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci PA, 03 de setembro de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044**  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**ANEXO I**



**PORTARIA Nº 3228/2019 – DP/2.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

**RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 18181 BENEDITO ESPÍNDOLA PADILHA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afasta o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22, no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL Nº 174 – 18 SET 2019**

---

### **PORTARIA Nº 3302/2019 – DP/2.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 304/2019 – P/1, de 08 de agosto de 2019; que anexa a cópia de Declaração da Unidade de Perícias Médicas, de 09 de maio de 2019;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 37213 WELINGTON DA COSTA SOUSA, do 19º BPM / CPR VI (Paragominas), por ter sido considerado apto com restrição para o serviço operacional e uso de armamento, cumprindo expediente interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 09 de maio de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 3313/2019 – DP/2.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 058/2019-CPP, de 12 de setembro de 2019;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** o SUB TEN PM RG 18874 MÁRCIO BRITO GUIMARÃES, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afasta o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22, no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **a contar de 12 de julho de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### ● **ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**

#### **PORTARIA Nº 3353/2019 – DP/2.**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; para fins de regularização funcional;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** o Inciso V da Portaria nº 3049/2019-DP/2, que Transferiu o 2º SGT PM RG 18859 DANIEL CALDAS DIAS, por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o 2º BPM / CPC I (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 18859 DANIEL CALDAS DIAS, por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para Corregedoria Geral da PMPA (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

#### **PORTARIA Nº 3355/2019 – DP/2.**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** a SD PM RG 43134 LARISSA GEMAQUE DE AZEVEDO, por necessidade do serviço, do 26º BPM / CPC II para a Consultoria Jurídica da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

### ● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

#### **PORTARIA Nº 1845/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

#### **RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 174 – 18 SET 2019**

---

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 21125 LUCIANO **MORAIS FERREIRA**, do 29º BPM, para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes à: 30 (trinta) dias do ano de 1998, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 1997 a 01 MAR 1998, 30 (trinta) dias do ano de 1999, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 1998 a 01 MAR 1999, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1846/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 21101 **SÉRGIO PASTANA RIBEIRO**, da DP, para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes à: 30 (trinta) dias do ano de 1995, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 1994 a 01 MAR 1995, 30 (trinta) dias do ano de 1998, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 1997 a 01 MAR 1998 e 30 (trinta) dias do ano de 2000, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 1999 a 01 MAR 2000, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1855/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º, da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 23142 ANTÔNIO **PINHEIRO CABRAL**, da DP, para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas

## **BOLETIM GERAL Nº 174 – 18 SET 2019**

---

equivalentes à: 15 (quinze) dias do ano de 2007, referente ao período aquisitivo de 01 MAIO 2006 a 01 MAIO 2007, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1879/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 21174 **ALISSON GOMES MONTEIRO**, do FASPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente período de 01 de março de 1994 a 29 de fevereiro de 2004, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço, concedida no BG 202/2012.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 21174 **ALISSON GOMES MONTEIRO**, do FASPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente período de 01 de março de 1994 a 29 de fevereiro de 2004, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço, concedida no BG 202/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1889/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º, da Portaria nº 006/2012-GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, e o disposto nos art.132 e inciso I,§ 1º do art. 133 da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c a Súmula nº 096 do Tribunal de Contas da União,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 27330 **JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA**, do CPC I, para fins de inatividade, o tempo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, correspondente a 01 (um) anos e 06 (seis) meses em que prestou trabalho na

## **BOLETIM GERAL Nº 174 – 18 SET 2019**

---

qualidade de aluno-aprendiz do Curso Técnico em Administrativo nível de 2º grau na Escola Visconde de Souza Franco, Belém-PA, no período de 07 de março de 1994 a 20 de dezembro de 1996, conforme Certidão de Tempo Escolar de Aluno Aprendiz, apresentada na Diretoria de Pessoal,

### **RESOLVE:**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1896/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º, da Portaria nº 006/2012-GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, e o disposto nos art.133 § 2º da Lei Estadual nº 5.251/1985,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do 2º TEN QOAPM RG 22311 MANOEL SANTANA **CARVALHO FERREIRA**, da 20ª CIPM (Muana), para fins de inatividade, o tempo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, correspondente a 01 (um) ano e 06 (seis) meses em que prestou trabalho na qualidade de aluno-aprendiz do Curso de Magistério em nível de 2º grau na Escola São Francisco Xavier, no período de 07 de março de 1988 a 20 de dezembro de 1991, conforme Certidão de Tempo Escolar apresentada na Diretoria de Pessoal.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do 2º TEN QOAPM RG 20658 **MARCO ANTÔNIO COSTA MOITA**, do 6º BPM (Ananindeua), para fins de inatividade, o tempo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, correspondente a 01 (um) ano e 06 (seis) meses em que prestou trabalho na qualidade de aluno-aprendiz do Curso de Assistente Técnico em Administração em nível de 2º grau na Escola Estadual Deodoro de Mendonça, no período de 06 de março de 1989 a 18 de dezembro de 1991, conforme Certidão de Tempo Escolar apresentada na Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18.046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL Nº 174 – 18 SET 2019**

---

### **PORTARIA Nº 1897/2019 – DP 1**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º, da Portaria nº 006/2012-GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, e o disposto nos art.132 e inciso I,§ 1º do art. 133 da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c a Súmula nº 096 do Tribunal de Contas da União,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do 2º TEN QOEPM RG 16089 **ESIEL SILVA DE CASTRO**, da BMU (Belém), para fins de inatividade, o tempo de 137 (cento e trinta e sete) dias, correspondente a 04 (quatro) meses e 17 (dezesete) dias em que prestou trabalho na qualidade de aluno-aprendiz do Curso de Edificações no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no período de 15 JUL 1987 a 30 DEZ 1987, conforme Certidão de Tempo Escolar de Aluno Aprendiz, apresentada na Diretoria de Pessoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18.046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1898/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista nos artigos 1º e 4º da Portaria Nº 359/2011-Gab. CMDO, publicada no BG Nº 159/2011,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do MAJ QOPM RG 23127 **MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA REBELO**, da 14ª CIPM (Tomé Açu), para a cidade de Natal/RN, no período de 18 a 26 de setembro de 2019, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para o estado; Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG nº 092/2016.

Art. 2º **AUTORIZAR** o deslocamento do 2º TEN QOAPM RG 22311 **MANOEL SANTANA CARVALHO FERREIRA**, da 20ª CIPM (Muana), para a cidade de Fortaleza/CE, no período de 07 a 14 de novembro de 2019, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para o estado; Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG nº 092/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18.046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL Nº 174 – 18 SET 2019**

---

### **PORTARIA Nº 1899/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas nos artigos 1º da Portaria nº 359/2011-GAB. CMDO, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença maternidade,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a MAJ QOPM RG 33484 **ALINE MANGAS DA SILVA**, da CorCPR XI, o gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 09 de setembro de 2019 a 06 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18.046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1900/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de JANEIRO/2019 para o mês de JANEIRO/2020, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2018, exercício 2019, a que tem direito o CAP QOSPM RG 37723 **MARCELO MACEDO DE LIMA**, do HME (Ofício nº 205/2019-HME).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1901/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

## **BOLETIM GERAL N° 174 – 18 SET 2019**

---

### **RESOLVE:**

Art. 1° **CONCEDER** ao TEN CEL QOPM RG 24964 FABRÍCIO SILVA **BASSALO**, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2° decênio, correspondente ao período de 01 JUL 2004 a 01 JUL 2014, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 1904/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1° da Portaria n° 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG n° 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

### **RESOLVE:**

Art. 1° **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 21183 **SIDNEY PROFETA DA SILVA**, do CPR VI, para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes à: 30 (trinta) dias do ano de 2004, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2003 a 01 MAR 2004, 30 (trinta) dias do ano de 2005, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2004 a 01 MAR 2005, 30 (trinta) dias do ano de 2006, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2005 a 01 MAR 2006, 30 (trinta) dias do ano de 2007, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2006 a 01 MAR 2007, 30 (trinta) dias do ano de 2008, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2007 a 01 MAR 2008, 30 (trinta) dias do ano de 2009, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2008 a 01 MAR 2009, 30 (trinta) dias do ano de 2010, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2009 a 01 MAR 2010, 30 (trinta) dias do ano de 2011, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2010 a 01 MAR 2011, 30 (trinta) dias do ano de 2012, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2011 a 01 MAR 2012, 30 (trinta) dias do ano de 2013, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2012 a 01 MAR 2013, 30 (trinta) dias do ano de 2014, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2013 a 01 MAR 2014, 30 (trinta) dias do ano de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2015 a 01 MAR 2016, 30 (trinta) dias do ano de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2016 a 01 MAR 2017 e 30 (trinta) dias do ano de 2018, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2017 a 01 MAR 2018 de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL Nº 174 – 18 SET 2019**

---

### **PORTARIA Nº 1907/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao TEN CEL QOPM RG 24944 MARCELO DE ARAÚJO PRATA, do Fiscal Adm., 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 01 JUL 1994 a 01 JUL 2004, por ter completado 10 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 2º **CONCEDER** ao TEN CEL QOPM RG 24944 MARCELO DE ARAÚJO PRATA, do Fiscal Adm., 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 JUL 2004 a 01 JUL 2014, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1909/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º, da Portaria nº 006/2012-GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, e o disposto nos art.133 § 2º da Lei Estadual nº 5.251/1985,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 24982 **HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO**, à disposição do TCE, para fins de inatividade, o tempo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, correspondente a 01 (um) ano e 06 (seis) meses em que prestou trabalho na qualidade de aluno-aprendiz do Curso Aprofundamento em Educação Geral – Ciências Biológicas em nível de 2º grau no Centro de Ensino Técnico Ideal, no período de 05 de março de 1984 a 18 de dezembro de 1987, conforme Certidão de Tempo Escolar apresentada na Diretoria de Pessoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL Nº 174 – 18 SET 2019**

---

### **PORTARIA Nº 1910/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º, da Portaria nº 006/2012-GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 24932 SÉRGIO RICARDO **NEVES DE ALMEIDA**, do 10º BPM, para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de a 01 JULHO 2004 a 01 JULHO 2014, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço, concedida no BG Nº 171/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 3263/2019 – DP/2.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **ANTECIPAR**, do mês de DEZEMBRO/2019 para o mês de OUTUBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 3º SGT PM RG 23853 **AUREO LIMA DO NASCIMENTO**, da 12ª CIPM, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019129299, Ofício nº 647/2019 – 1ª Seção, de 13 AGO 2019, prot. na DP em 03 SET 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 3264/2019 – DP/2.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

## **BOLETIM GERAL Nº 174 – 18 SET 2019**

---

### **RESOLVE:**

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a 2º SGT PM RG 22176 **MARISA** COELHO RIBEIRO, da DEI, para gozo no mês de OUTUBRO/2019, protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019140850, Ofício nº 3141/2019/ DEI/Expediente, de 04 SET 2019, protocolado na DP em 05 SET 2019.

Art. 2º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o 3º SGT PM RG 18742 PAULO CILAS **BRAGA** DE CAMPOS, da APM, para gozo no mês de DEZEMBRO/2019, protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019141227, Ofício nº 276/2019/ Seção Adm/APM, de 04 SET 2019, protocolado na DP em 05 SET 2019.

Art. 3º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a 3º SGT PM RG 16524 **JUCELIA** SILVA DE OLIVEIRAS, do FASPM, para gozo no mês de OUTUBRO/2019, protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019139004, Ofício nº 443/2019 – SEC./FAS-PM, de 02 SET 2019, protocolado na DP em 03 SET 2019.

Art. 4º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a CB PM RG 14286 **ADALEIA** DO AMARAL PINTO, do FASPM, para gozo no mês de DEZEMBRO/2019, protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019139004, Ofício nº 443/2019 – SEC./FAS-PM, de 02 SET 2019, protocolado na DP em 03 SET 2019.

Art. 5º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o CB PM RG 36517 MARLON DA **CRUZ** SANTANA, do FASPM, para gozo no mês de DEZEMBRO/2019, protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019139004, Ofício nº 443/2019 – SEC./FAS-PM, de 02 SET 2019, protocolado na DP em 03 SET 2019.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 3265/2019 – DP/2.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2019 para o mês de DEZEMBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito a CB PM RG 36081 **ÉRICA** GUIMARÃES RODRIGUES BRANCHES, do 3º BPM, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o

## **BOLETIM GERAL Nº 174 – 18 SET 2019**

---

prot. nº 201914727, Ofício nº 0777/2019 – 1ª Seção, de 18 JUL 2019, protocolado na DP em 03 SET 2019.

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2019 para o mês de DEZEMBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o SD PM RG 40514 NELSON **TÁCIO** LUNA CHAVES, do 4º BPM, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019136681, Of. nº 1462/2019 – P-1, de 21 AGO 2019, protocolado na DP em 03 SET 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 3267/2019 – DP/2.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de OUTUBRO/2019 para o mês de DEZEMBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 2º SGT PM RG 18051 **IOKANAN** SIQUEIRA TORRES, do 24º BPM, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019138398, Ofício nº 1000/2019, de 02 SET 2019, protocolado na DP em 04 SET 2019.

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de OUTUBRO/2019 para o mês de NOVEMBRO/2019, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito a SD PM RG 42371 REGIANE **LEAL** FERREIRA, do 31º BPM, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019137449, Ofício nº 0364/2019/P1-31º BPM, de 30 AGO 2019, protocolado na DP em 04 SET 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
Diretor de Pessoal da PMPA

### **PORTARIA Nº 3268/2019 – DP/2.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento

## **BOLETIM GERAL Nº 174 – 18 SET 2019**

---

ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o CB PM RG 19836 NELSON MOISÉS SAUMA **SALHEB** FILHO, para gozo no mês de NOVEMBRO/2019, do CPR VI, protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019138415, Ofício nº 326/2019 - P1, de 02 SET 2019, protocolado na DP em 03 SET 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 3300/2019 – DP/2.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de AGOSTO/2019 para o mês de NOVEMBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 3º SGT PM RG 24746 **WALLACY** DA COSTA CRUZ, da CIPC, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019140970, Ofício nº 370/19-P1 CIPC, de 05 SET 2019, protocolado na DP em 05 SET 2019.

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de AGOSTO/2019 para o mês de NOVEMBRO/2019, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 3º SGT PM RG 18929 MÁRCIO ROBERTO RAIOL **SARMENTO**, da CIPC, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019141069, Ofício nº 368/19-P1 CIPC, de 05 SET 2019, protocolado na DP em 05 SET 2019.

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de AGOSTO/2019 para o mês de OUTUBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito a SD PM RG 39164 **EVELYN** DA SILVA SOARES, da CIPC, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019141163, Ofício nº 372/19-P1 CIPC, de 05 SET 2019, protocolado na DP em 05 SET 2019.

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de AGOSTO/2019 para o mês de NOVEMBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 3º SGT PM RG 25881 **ALTEMAR** FERREIRA DOS SANTOS, da CIPC, em atendimento aos

## **BOLETIM GERAL Nº 174 – 18 SET 2019**

---

termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019141032, Ofício nº 3711/19-P1 CIPC, de 05 SET 2019, protocolado na DP em 05 SET 2019.

Art. 5º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2019 para o mês de DEZEMBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 33171 GLAUCIO ARAÚJO **COSTA**, da 21ª CIPM, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019136505, Ofício nº 328/2019 – P1, de 03 SET 2019, protocolado na DP em 09 SET 2019.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 3301/2019 – DP/2.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2017, exercício 2018, o CB PM RG 38040 DAVID **RODRIGUES** MAGALHÃES, para gozo no mês de OUTUBRO/2019, do 20º BPM, protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019141323, Ofício nº 804/19 – 1ª Seção, de 04 SET 2019, protocolado na DP em 05 SET 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 125/2019 – DAL**, de 17 de setembro de 2019, que **NOMEIA** o CAP QOAPM RG 13781 ADAILSON DOS SANTOS LEAL, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 026/2019 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELI.

EDSON **LAMÊGO** JÚNIOR – CEL QOPM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.985, de 18/09/2019).

**NOMEAÇÃO DE FISCAL E INTERINO DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 127/2019 – DAL2**, de 17 de setembro de 2019, que **NOMEIA** o TEN CEL QOPM RG 27251 MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 022/2019 – DAL/ PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI. E **NOMEIA** como Fiscal Interino a SD PM RG 38846 AMANDA SÂMELA DA SILVA GONÇALVES ALENCAR.

EDSON **LAMÊGO** JÚNIOR – CEL QOPM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA  
(Transc. Diário Oficial nº 33.985, de 18/09/2019).

**SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL E INTERINO DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 128/2019 – DAL2**, de 17 de setembro de 2019, que **NOMEIA** o CB PM RG 22593 ELIAS GOMES DOS SANTOS, em substituição ao MAJ QOPM RG 12900 ELADYR NOGUEIRA LIMA NETO, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 012/2015 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa EVENTOS S/ A. E **NOMEIA** como Fiscal Interino o CB PM RG 38118 JOÃO PAULO DE SOUZA RODRIGUES, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 26289 FÁBIO DE NAZARÉTH GOMES ALVES.

EDSON **LAMÊGO** JÚNIOR – CEL QOPM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA  
(Transc. Diário Oficial nº 33.985, de 18/09/2019).

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 123/2019 – DAL**, de 17 de setembro de 2019, que **NOMEIA** o CAP QOAPM RG 13781 ADAILSON DOS SANTOS LEAL, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 027/2019 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa MIGUEL HERNANDEZ INDUSTRIA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI.

EDSON **LAMÊGO** JÚNIOR – CEL QOPM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA  
(Transc. Diário Oficial nº 33.985, de 18/09/2019).

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 125/2019 – DAL**, de 17 de setembro de 2019, que **NOMEIA** o CAP QOAPM RG 13781 ADAILSON DOS SANTOS LEAL, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 026/2019 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELI.

EDSON **LAMÊGO** JÚNIOR – CEL QOPM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA  
(Transc. Diário Oficial nº 33.985, de 18/09/2019).

## **BOLETIM GERAL Nº 174 – 18 SET 2019**

---

### **● ATO DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES**

#### **PORTARIA Nº 048/2019 – GCJO/REPR/DGO.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de **COTA SUPLEMENTAR** de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional - GCJO, para serem empregadas no reforço do policiamento ordinário, no mês de **OUTUBRO/2019**, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
Comando do 33º BPM	150
<b>TOTAL</b>	<b>150</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do Comando de Policiamento Regional VII.

Art. 3º **O CPR VII deverá referenciar esta portaria na resenha das operações**, que empenharão as supraditas cotas de GCJO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

**CARLOS MAX AMARAL DANTAS** – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Ofício nº 792/2019 - Repr/DGO).

#### **PORTARIA Nº 049/2019 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de **COTA SUPLEMENTAR** de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional - GCJO, para serem empregadas no reforço do policiamento ordinário, no mês de **OUTUBRO/2019**, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
Comando do 1º CIPM	100
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

## **BOLETIM GERAL Nº 174 – 18 SET 2019**

---

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do Comando de Policiamento Regional VII.

Art. 3º **O CPR VII deverá referenciar esta portaria na resenha das operações**, que empenharão as supraditas cotas de GCJO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

**CARLOS MAX AMARAL DANTAS** – CEL QOPM

Chefe do DGO da PMPA

(Ofício nº 792/2019 - Repr/DGO).

### **PORTARIA Nº 050/2019 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de **COTA SUPLEMENTAR** de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional - GCJO, para serem empregadas no reforço do policiamento ordinário, no mês de **OUTUBRO/2019**, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
Comando da 65ª CIPMPEL / 32ºBPM	80
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do Comando de Policiamento Regional IX.

Art. 3º **O CPR IX deverá referenciar esta portaria na resenha das operações**, que empenharão as supraditas cotas de GCJO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

**CARLOS MAX AMARAL DANTAS** – CEL QOPM

**CHEFE DO DGO DA PMPA**

(Ofício nº 792/2019 - Repr/DGO).

● **TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRO Nº 003/2017**

OBJETO: “Alteração da “CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA” ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeiro nº 003/2017.”

VIGÊNCIA: 24/09/2019 à 24/09/2020.

Conforme publicação do DOM nº 2316/19.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PAULO POMBO TOCANTINS

PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

(Transc. Diário Oficial nº 33.985, de 18/09/2019).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO Nº 692/2019 DATA 05/09/2019**

PROCESSO Nº 0831172-66.2019.8.14.0301.

DESCONTO DE PENSÃO

REQUERENTE: CARLA LUCIANA DAS NEVES PANTOJA e **SD PM RG 39556**

**RENAN CARVALHO MACHADO, do 2º BPM.**

Sr(a). Comandante geral da polícia militar do estado do pará.

Tramita neste juízo de direito da 7ª vara de família da comarca da capital do estado do pará, em segredo de justiça, a ação de alimentos-0831172-66.2019.8.14.0301, proposta por Renan Carvalho Machado e Carla Luciana das Neves Pantoja.

Desse modo, a fim garantir alimentos arbitrados por este juízo, determinou a Exma. Sra. juíza que V.Sa. efetue o desconto dos alimentos provisórios em favor de seu filho menor dos acordantes em 11,5% (onze e meio por cento) de seus vencimentos e vantagens excluídos os descontos obrigatórios, mediante depósito na conta bancária de titularidade da segunda requerente, qual seja o banco: banco caixa econômica federal, agência 0883, conta poupança: 00058107-4.

Cabe advertir que não cumprimento destas determinações, ensejará ao responsável a imputação de prática de crime contra a administração da justiça, conforme dispõe o art. 22 da lei nº 5.478/68.

Atenciosamente,

LARISSA FARIAS UCHÔA

DIRETORA DA SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM.

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 2º BPM** e providenciem a respeito.

**OFÍCIO Nº 348/2019**

PROCESSO Nº 0806840-47.2019.8.14.0006.

AÇÃO E ALIMENTOS

REQUERENTE: E. S. R. e E. V. S. R. (Mãe: Michelle do Socorro de Souza Reis.)

REQUERIDO: **3º SGT PM RG 19111 MARLON SOARES REIS, do 7º BPM.**

DECISÃO.

Vistos, etc..

1. Defiro a concessão dos benefícios da justiça gratuita em favor da parte autora.

2. Encontrando-se pré-constituída a prova de parentesco, fixo inicialmente alimentos provisórios em favor das filhas E. S. R. e V. S. R., a serem pagos pelo requerido, na base de 20% sobre os rendimentos, com vencimentos até o 5º dia útil de cada mês, devidos a partir da citação válida. O valor da pensão alimentícia deverá ser pago mediante depósito bancário, conta poupança do banco Banpará de Xinguara, Ag. 00400-00, conta poupança 601550-6.

3. Cite-se e intime-se por carta precatória para fazer presente à audiência de conciliação, designada para o dia 09/10/2019, às 11h00, acompanhado(a) de advogado/ defensor público. Advertir que eventuais testemunhas arroladas (no máximo três) serão ouvidas em outras oportunidades e que, frustrada a possibilidade de conciliação, a contestação deverá ser apresentada nesta audiência.

4. Intime-se a parte autora por mandado para comparecer à audiência acompanhada de seu advogado/ defensor. Não havendo acordo e apresentada a contestação, advertir que eventuais testemunhas arroladas pela parte acionante (no máximo três) serão ouvidas em outra audiência.

5. A ausência da parte ré ou seu comparecimento em juízo desacompanhada de advogado implicará revelia e confissão quanto à matéria de fato. A ausência da parte autora implicará em arquivamento do feito.

6. Ciência ao MP e à DP.

7. Expeça-se carta precatória para citação, devendo constar as advertências legais.

8. Este despacho servirá de mandado/ carta precatória de intimação das partes. Se necessário, cumpra-se de acordo com o art. 212 § 2º do CPC.

9. Esta decisão servirá de ofício a ser encaminhado ao órgão pagador do requerido para desconto da pensão alimentícia.

Cumpra-se.

MARINEZ CATARINA VON - LOHRMANN CRUZ ARRAES

JUÍZA DE DIREITO.

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 7º BPM** e providenciem a respeito.

### ● ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a **Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA**.

## IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

### ● REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO

O CEL QOPM CARLOS MAX AMARAL **DANTAS**, Chefe da seção de Policiamento Preventivo, do Departamento Geral de Operações da PMPA, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

**ELOGIO:** É por dever de justiça, com grande satisfação e gratidão, e com objetivo de enaltecer o policial dedicado, pelos serviços prestados no Departamento Geral de Operações da PMPA (DGO), elogio o SD PM RG 38933 **HÉDION WESLEY SILVA XAVIER** que sempre demonstrou ser um policial comprometido com a Instituição, companheiro, observador e dedicado a missão Policial Militar e sobremaneira somou para o sucesso e valorização dos trabalhos que foram desenvolvidos nas mais diversas operações estartadas pelo DGO. Destacando-se dentro e fora da Corporação, exercendo suas funções de forma competente, jamais mediu esforços no cumprimento de suas atribuições, executando-as com imparcialidade e eficiência.

Policial íntegro, honesto, de espírito altruísta, detentor de grande respeito por parte do Comando, Oficiais, pares e subordinados hierárquicos, sempre deixando transparecer através de suas ações o grande respeito que sente pela Gloriosa Polícia Militar do Pará.

É um Policial Militar detentor de qualidades próprias de um grande profissional, com interesses voltados à causa pública e ao bem comum, sempre relevando os valores éticos, sendo espelho e parâmetro a todos os seus companheiros, possibilitando e fortalecendo sempre a melhoria na qualidade dos serviços prestados à Comunidade e ao Estado

O profissionalismo admirável do SD **HÉDION** enaltece e enobrece não somente este Departamento, mas todo o efetivo da Polícia Militar do Pará, e o torna merecedor deste elogio pela dedicação e profissionalismo (**INDIVIDUAL**) (Ofício nº 603/2019 - Prev/DGO).

### ● JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

#### OFÍCIO Nº 0839 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 – JME

A Sr<sup>a</sup> CAROLINA ABREU SILVA, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 01/10/2019, às 10h00, para audiência de interrogatório do acusado SD PM RG 37170 ANDERSON ANDREY GOMES MACHADO, do 31º BPM, nos autos do processo nº 0005610-76.2014.8.14.0200.

Solicitou ainda, a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 01/10/2019, às 09h30, para a realização do ato processual.

## **BOLETIM GERAL Nº 174 – 18 SET 2019**

---

### **OFÍCIO Nº 0845 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 – JME**

A Sr<sup>a</sup> CAROLINA ABREU SILVA, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 02/10/2019, às 11h30, para audiência de oitiva do Chefe da Comissão Permanente de Controle Interno da PMPA, no ano de 2013, como testemunha referida, nos autos de Processo nº 0000142-63.2016.8.14.0200, em que é acusado 2º SGT PM RG 24483 ERNANI MOTA CORREA, do BPOP, e outros.

Solicitou ainda a apresentação, no foro especial, do referido militar, no dia 02/10/2019, às 11h00, para a realização do ato processual. E que o comparecimento ou não dos acusados às audiências de oitiva das testemunhas é facultado, desde que devidamente representados por seus advogados constituídos.

### **OFÍCIO Nº 0845 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 – JME**

A Sr<sup>a</sup> CAROLINA ABREU SILVA, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 02/10/2019, às 11h30, para audiência de oitiva do chefe da comissão permanente de controle interno da PM/PA no ano de 2013 como testemunha referida, nos autos de processo nº 0000142-63.2016.8.14.0200, em que é acusado 2º SGT PM RG 24483 ERNANI MOTA CORRÊA, do BPOP/ SUSIPE / AJG e outros.

Solicitou ainda, a apresentação, naquele foro especial, do requerido militar, no dia 02/10/2019, às 11h00, para a realização do ato processual. Informamos a V. exma. Que o comparecimento ou não do acusado às audiências de oitiva das testemunhas é facultado, desde que devidamente representados por seus advogados constituídos.

### **OFÍCIO Nº 0842 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 – JME**

A Sr<sup>a</sup> CAROLINA ABREU SILVA, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 02/10/2019, às 11h30, para audiência de interrogatório do acusado 3º SGT PM RG 19478 JOSÉ CLÁUDIO BRANDÃO SOUZA, do 1º BPM, nos autos de processo nº 0005610-76.2014.8.14.0200.

Solicitou ainda, a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 02/10/2019, às 08h30, para a realização do ato processual.

### **OFÍCIO Nº 0841 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 – JME**

A Sr<sup>a</sup> CAROLINA ABREU SILVA, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 02/10/2019, às 09h00, para audiência de interrogatório dos acusados SUB TEN PM RG 14707 JOSÉ RICARDO SANTOS DE CASTRO, do CIP, 3º SGT PM RG 24262 PAULO GUILHERME DAMASCENO DOS SANTOS, do 1º BPM, 3º SGT PM RG 21571 JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS, do CIPFLU, e CB PM RG 36478 ELTON JONHES PEREIRA SARGES, do 24º BPM, nos autos de processo nº0000680-20.2011.8.14.0200.

Solicitou ainda, a apresentação, naquele foro especial, dos acusados, no dia 02/10/2019, às 08h30, para a realização do ato processual.

## **BOLETIM GERAL Nº 174 – 18 SET 2019**

---

### **OFÍCIO Nº 0849 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 – JME**

A Sr<sup>a</sup> CAROLINA ABREU SILVA, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 03/10/2019, às 10h30, para audiência de inquirição das testemunhas SUB TEN PM RG 23146 EDSON ANDRADE MONTEIRO JÚNIOR, da 9ª CIPM, e CB PM RG 33322 PETERSON DE ALMEIDA COSTA, do 5º BPM, e de interrogatório do acusado o SUB TEN PM RG 13027 RICARDO VARELA NUNES, do CIP, nos autos de processo nº 0002428-82.2014.8.14.0200.

Solicitou ainda, a apresentação, naquele foro especial, das testemunhas militares e do acusado, no dia 03/10/2019, às 10h00, para a realização do ato processual.

### **OFÍCIO Nº 0847 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 – JME**

A Sr<sup>a</sup> CAROLINA ABREU SILVA, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 03/10/2019, às 08h00, para audiência de julgamento, nos autos de processo nº 0009658-73.2017.8.14.0200, que figura como acusado o MAJ PM RG 27254 LEONARDO DO CARMO DE OLIVEIRA, da DP.

Solicitou ainda, a apresentação, naquele foro especial, do acusado e comparecimento os juízes membro do CEJ/PM; TEN CEL PM RG 20125 MÁRCIO BARROS DO CARMO, da DPCDH, TEN CEL PM RG 21142 FERNANDO LUÍS OEIRAS CARNEIRO, da CAPL, TEN CEL PM RG 2119 HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ, da CPRM, e TEN CEL PM RG 27132 JOSÉ VILHENA BARBOSA JÚNIOR, do 1º BPM, trajando túnica, no dia 03/10/2019, às 08h00, para a realização do ato processual.

### **OFÍCIO Nº 0848 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 – JME**

A Sr<sup>a</sup> CAROLINA ABREU SILVA, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 03/10/2019, às 09h00, para o julgamento do feito, nos autos de processo nº 0001048-24.2014.8.14.0200, em que figura como acusado 3º SGT PM RG 12357 ELIAS MONTEIRO DA SILVA, do CIP.

Solicitou ainda, a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 03/10/2019, às 08h30, para a realização do ato processual.

### **OFÍCIO Nº 0848 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 – JME**

A Sr<sup>a</sup> CAROLINA ABREU SILVA, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 04/10/2019, às 09h00, para audiência de inquirição da testemunha CEL PM RG 18028 NEIL DUARTE DE SOUZA, do CIP e o de interrogatório dos acusados ex-militares, nos autos de processo nº 0002384-48.2014.8.14.0200.

Solicitou ainda, a apresentação, naquele foro especial, da testemunha, no dia 04/10/2019, às 08h30, para a realização do ato processual.

## **BOLETIM GERAL Nº 174 – 18 SET 2019**

---

### **OFÍCIO Nº 0851 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 – JME**

A Sr<sup>a</sup> CAROLINA ABREU SILVA, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 04/10/2019, às 10h00, para audiência de julgamento do feito, nos autos de processo nº 0000337-87.2012.8.14.0200, em que figuram como acusados 3º SGT PM RG 19914 CLÁUDIO MÁRCIO CORDOVIL COUTO e o CB PM RG 33214 GARSON WALACE ALVES DA ROCHA, ambos do 19º BPM.

Solicitou ainda, a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 04/10/2019, às 09h30, para a realização do ato processual.

### **OFÍCIO Nº 0852 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 – JME**

A Sr<sup>a</sup> CAROLINA ABREU SILVA, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 04/10/2019, às 10h30, para audiência de julgamento do acusado 3º SGT PM RG 15467 JOSÉ ABIMAEL LIMA TAVARES, do 30º BPM, referente ao processo nº 0025340-86.2011.8.14.0401.

Solicitou ainda, a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 04/10/2019, às 10h00, para a realização do ato processual.

**DESPACHO:** Em atenção as requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados** e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

### **● JUSTIÇA COMUM**

#### **OFÍCIO MEM. Nº 20190304040593 DE 26 DE JULHO 2019**

O Sr. REINALDO ALVES DUTRA, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 22237 DÁRIO DAMIÃO SOUZA SANTOS e o SD PM RG 39565 VALDEONE VIANA SOARES, ambos do RPMONT, no dia 18 de setembro de 2019, às 10h00, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0027296-98-2017.8.14.0401.

#### **OFÍCIO MEM. Nº 2019029298827134 DE 23 DE JULHO 2019**

A Sra. KARINA FLÁVIA M. R. SOARES, Analista Judiciário da 12ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 24393 MARLUCIO ANTÔNIO CRUZ SILVA, 3º SGT PM RG 13902 WALMIR FAVACHO FERREIRA, ambos do 24º BPM e o CB PM RG MÍLTON CEZAR DA SILVA, do BPRV, no dia 18 de setembro de 2019, às 10h00, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0004523-88.2019.8.14.0401.

## **BOLETIM GERAL Nº 174 – 18 SET 2019**

---

### **OFÍCIO Nº 1356 DE 22 DE JULHO 2019**

A Sra. MILENA CUNHA F. DA SILVA, Analista Judiciário da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o MAJ PM RG 33472 FÁBIO SOUZA CAMPOS, do CPR III e o CB PM RG 38423 RAYONNY CAVALCANTE DA SILVA, do 12º BPM, no dia 18 de setembro de 2019, às 08h00, a fim que os mesmos compareçam à audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0005443-85.2018.8.14.0049.

### **OFÍCIO Nº 1357 DE 22 DE JULHO 2019**

A Sra. MILENA CUNHA F. DA SILVA, Analista Judiciário da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SD PM RG 39828 SIRVIRINO ARAÚJO NASCIMENTO, do 12º BPM, no dia 18 de setembro de 2019, às 11h30, a fim de que os mesmos compareçam à audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0011783-45.2018.8.14.0049.

### **OFÍCIO Nº 186 DE 25 DE JULHO 2019**

A Sra. HERIKA CRISTIANY TEIXEIRA SOUSA, Auxiliar Judiciário da Vara Única de Goianésia do Pará, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 19794 JOSÉ JOAQUIM CORDEIRO OLIVEIRA, do CFAP, 3º SGT PM RG 24082 REGINALDO SILVA BARROS, do BPRV e o CB PM RG 28436 SÍLVIO RICARDO DE JESUS COIMBRA, do 2º BPM, no dia 18 de setembro de 2019, às 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, dos autos do Processo nº 0006567-17.2018.8.14.0110.

### **OFÍCIO Nº 584 DE 12 DE JULHO 2019**

A Sra. HELOÍSA HELENA DA SILVA GATO, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 16418 FRANCISCO DE ASSIS BENTES DE SOUZA, SD PM RG 41414 GLEYDSON ASSUNÇÃO DA COSTA RAMOS e o SD PM RG 41132 MARCOS VINÍCIUS CORRÊA DE SOUZA, todos do 26º BPM, no dia 18 de setembro de 2019, às 09h30, para serem ouvidas como testemunhas, dos autos do Processo nº 0005488-66.2019.8.14.0401.

### **OFÍCIO MEM. Nº 20190297598338 DE 23 DE JULHO 2019**

O Sr. ANTÔNIO PAULO COSTA DE CASTRO, Analista Judiciário da 4ª Vara do Tribunal do Júri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 20007 SIDNEY BARROS DE MELO e o CB PM RG 35037 ANTÔNIO MAYKSON DA SILVA DUARTE, ambos do 10º BPM, no dia 18 de setembro de 2019, às 08h30, a fim de serem ouvidas como testemunhas, dos autos do Processo nº 0024930-52.2018.8.14.0401.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito.

## **BOLETIM GERAL Nº 174 – 18 SET 2019**

---

**Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

### **● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

#### **PORTARIA Nº 3273/2019 – DP/2.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 015/2012 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 063/12 e considerando os termos do artigo 153, incisos I, II e III, alíneas “A, B e C ” da Lei nº 6.833/2006,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CANCELAR** a punição: **DETENÇÃO** (BI Nº 68/01), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao CB PM RG 28600 REGINALDO **ROCHA** DA SILVA (Ofício nº 1324/2019/P-1 / 4º BPM, de 30 JUL 2019).

Art. 2º **CANCELAR** a punição: **REPREENSÃO** (BG Nº 122/16), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 2º SGT PM RG 28221 **LAMEQUE** DE MATOS FARIAS (Ofício nº 1342/2019/P-1/ 4º BPM, de 30 JUL 2019).

Art. 3º **CANCELAR** as punições: **DETENÇÃO** (BI Nº 213/94), **REPREENSÃO** (BI Nº 114/95), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 19844 EDMILSON BARATA **PANTOJA** (Ofício nº 676/2019 – P/1 / 21º BPM, de 02 SET 2019).

Art. 4º **CANCELAR** as punições: **DETENÇÃO** (BI Nº 199/94), **DETENÇÃO** (BI Nº 050/01), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 2º SGT PM RG 20562 RAIMUNDO **FERREIRA** DE OLIVEIRA (Ofício nº 1455/2019/ P-1 / 4º BPM, de 20 AGO 2019).

Art. 5º **CANCELAR** as punições: **DETENÇÃO** (BI Nº 011/94), **DETENÇÃO** (BI Nº 192/98), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao CB PM RG 18151 BENTO **TRINDADE** ALVES FILHO (Ofício nº 332/2019 – 1ª Seção/ 11º BPM, de 06 AGO 2019).

Art. 6º **CANCELAR** a punição: **DETENÇÃO** (BI Nº 36/09), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao CB PM RG 35410 JHONNY **WEBERTH** SILVA BARROS, (Ofício nº 1408/2019/P-1 / 4º BPM, de 09 AGO 2019).

Art. 7º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 122/99), **DETENÇÃO** (BI Nº 093/99), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao

## **BOLETIM GERAL Nº 174 – 18 SET 2019**

---

3º SGT PM RG 29952 LUIZ **FABIANO** PEREIRA SARDINHA (Ofício nº 648/2019 – 1ª Seq / CPR – X / 15º BPM, de 21 AGO 2019).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

---

**ASSINA:**

MAURO MOREIRA **MATOS** – CEL PM RG 21175  
**AJUDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM ORIGINAL:**

JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** – MAJ QOPM RG 26317  
**SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**